



Canoinhas/SC, 19 de maio de 2015.

Ofício N°. 103/2015/LD

Prezado Presidente:

Cumprimentando-o, cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, encaminhar para apreciação e votação desta Egrêgia Casa Legislativa, **em regime de urgência**, o seguinte Projeto de Lei que:

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO” –
FUNPOM**

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA

Prefeito

Exmo. Sr.

GILMAR MARTINS DE SOUZA

D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

CANOINHAS/SC